



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. DUARTE JR.)

Apresentação: 13/02/2025 11:35:22.600 - Mesa

RIC n.396/2025

Solicitam-se informações à Sra.
Nísia Trindade Lima, Ministra da Saúde,
sobre a Consulta Pública 144 da ANS e
seus impactos na certificação de boas
práticas em oncologia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente Requerimento de Informação à Sra. Nísia Trindade Lima, Ministra da Saúde, a fim de obter esclarecimentos sobre os seguintes pontos relacionados à proposta de alteração da Resolução Normativa 506, de 30 de março de 2022:

Quais são os critérios utilizados para estabelecer o rastreamento populacional do câncer de mama como item de pontuação para certificação de boas práticas em oncologia?

Como a ANS avalia a eficiência dessa estratégia em relação às necessidades reais das pacientes e ao impacto da medida sobre a prevenção e detecção precoce do câncer de mama?

Existe previsão para inclusão de outros métodos diagnósticos ou faixas etárias na avaliação de boas práticas? Se sim, quais são os critérios para essas inclusões?

Qual será o impacto dessa certificação sobre a cobertura assistencial garantida pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS? Existe o risco de as operadoras priorizarem a certificação em detrimento da oferta de exames conforme a necessidade clínica individual?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

Como a ANS pretende garantir que essa certificação não crie desigualdades no acesso ao rastreamento oncológico entre usuárias de diferentes operadoras de planos de saúde?

Considerando que a certificação é voluntária, quais medidas estão sendo tomadas para garantir que todas as operadoras mantenham padrões mínimos de rastreamento e diagnóstico oncológico, independentemente da adesão ao programa de certificação?

Nestes termos, pede deferimento.

Apresentação: 13/02/2025 11:35:22.600 - Mesa

RIC n.396/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 344 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tels.: (61) 3215-1344/2344 | dep.duartejr@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253810972100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

JUSTIFICATIVA

Este requerimento surge diante da ampla mobilização popular, manifestada por meio de intensa participação em nossas redes sociais, demonstrando preocupação com os impactos da Consulta Pública 144 da ANS. O mandato compartilha dessa inquietação, entendendo que o direito à saúde, assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal, exige que as políticas públicas garantam acesso equitativo à prevenção, diagnóstico e tratamento oncológico.

Nosso objetivo é assegurar que a proposta de certificação realmente contribua para melhorar o atendimento sem prejudicar o acesso das mulheres ao rastreamento do câncer de mama. Também buscamos entender se houve diálogo amplo com a sociedade e especialistas, considerando que qualquer mudança nas normas da ANS pode afetar milhões de beneficiárias de planos de saúde.

Diante da relevância do tema para a saúde pública, aguarda-se o pronto atendimento a este requerimento.

Sala das Sessões, de de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR
PSB/MA

